



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.165.917/17-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 022307012-2

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.			CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00		
LOGRADOURO Alameda Franca	NÚMERO 267	COMPLEMENTO 5º AND CONJ 5	CEP 01422-000		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)38096831	EMAIL SOCIETARIO@KARISCONSULTORIA.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	NIRE - SEDE 3530019442-0				
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43		REQ. DOC. 1/1
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 23/11/2017			DARF: R\$ 21,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 DO Nº NÚMERO
537.720/17-0

FLAVIA R. BRITO DE SOUZA
 SECRETARIA GERAL

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
 SEDE
 18
 12 4 NOV
 PROTOCOLO

ANEXO, FOLIO DE
BREVE RELATO
27/1/18

Ingud

4230UC
7 2 10

SEM VALOR DE CERTIFICADO

SETOR DE EXPEDIENTES
(ATIVIDADES)

Tilar

Deferr Dist

Etiquetar

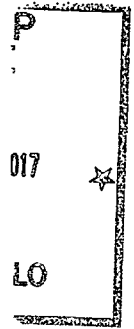
Perturar

Separar Via

BT

0

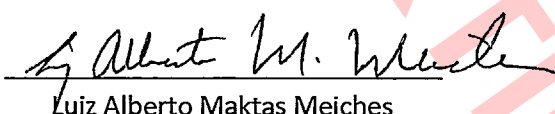
JUCESP
01 10 17

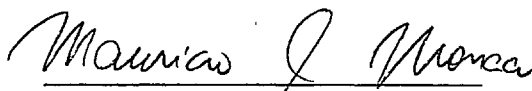


CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017
CNPJ/MF No. 05.350.199/0001-00
NIRE no. 35.300.194.420

DATA E HORÁRIO: Catorze de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, **LOCAL;** Sede social da companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca no. 267, 5o. andar, conjunto 54. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do art. 124, Parágrafo 4o., da Lei no. 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Luiz Alberto Maktas Meiches; Secretário, Maurício Antonio Mônaco. **ORDEM DO DIA:** Reeleger a diretoria para novo período até o dia 13 de Novembro de 2019. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, o Conselho de Administração reelegeu como Diretores, com mandato até o dia 13 de Novembro de 2019, o Diretor Presidente **Luiz Alberto Maktas Meiches**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.995.703-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.075.708-23, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Franca, 267, conjunto 22, e Diretor sem designação específica: **Guillermo Juan Christensen**, argentino, casado, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE no. V328632-C DPMAFPDF, inscrito no CPF/MF: 013.147.376-00, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Rangel Pestana nº. 650, apto. 92. Os Diretores declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. As declarações de desimpedimentos dos diretores reeleitos estão arquivadas na sede da companhia. **ENCERRAMENTO:** Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 14 de Novembro de 2017. (aa) Luiz Alberto Maktas Meiches – Presidente, Maurício Antonio Mônaco - Secretário. **Conselheiros presentes:** Osvaldo Claudio Del Campo, Maurício Antonio Mônaco, Luiz Alberto Maktas Meiches. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.


Luiz Alberto Maktas Meiches
Presidente da Mesa


Maurício Antonio Mônaco
Secretário de Mesa



423011
71 01 10

SEM VALOR DE CÉDULA

42º TABELIÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 42º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - CEP: 01418-100
BEL HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3224-6362

Reconheço por semelhança a firma: **LUIZ ALBERTO MARTAS ME**
10000, à qual confere com o padrão depositado em Cartório

São Paulo, 24 de Novembro de 2017

Em testemunho da verdade -
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado

1711240942405 / Firma: R\$ 6,00 / Total: R\$ 6,00

Colégio Notarial
CARTÓRIO DO 42º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470 - 01418-100
Cleber Gonçalves - FIRMAT
Escrevente Autorizado
1711240942405 - 0626

3 FONTE E TIPO DE AUTENTICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.165.917/17-7****Relatório da Análise Prévia**

- * **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- * **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Valdecir Ribeiro da Silva RG 11.735.471-5

Data: 27/11/2017

Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 022307012-2		NIRE SEDE 3530019442-0		NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE LUIZ ALBERTO MAKTAS MEICHES						IDENTIFICAÇÃO 001.075.708-23	
NACIONALIDADE Brasileira	RG/RNE 6995703	DÍGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.	
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Franca						NÚMERO 267	
COMPLEMENTO CONJ 22		BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista				CEP 01422-000	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 14/11/2017 Término do Mandato: 13/11/2019							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



U
B
R
A
S
I
L

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 022307012-2		NIRE SEDE 3530019442-0		NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE GUILLERMO JUAN CHRISTENSEN						IDENTIFICAÇÃO 013.147.376-00	
NACIONALIDADE Argentina		RG/RNE V328632	DIGITO C	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2011	ORGÃO EMISSOR DPMAFP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Rangel Pestana						NÚMERO 650	
COMPLEMENTO APTO 92		BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 13201-000	
MUNICÍPIO Jundiaí						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 14/11/2017 Término do Mandato: 13/11/2019							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

01130134
PROCURAÇÃO

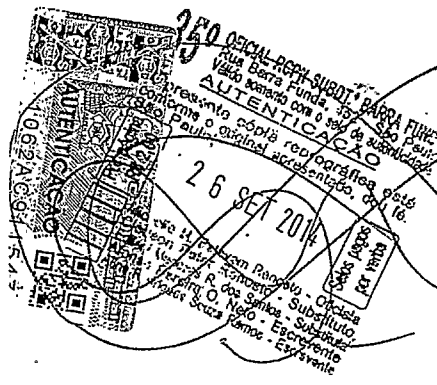
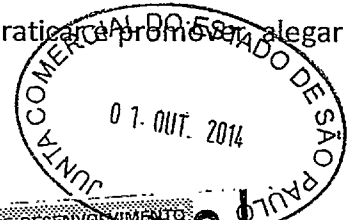
São Paulo, 16 de junho de 2014

A empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTES DE GAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.350.199/0001-00, com sede social na Alameda Franca nº 267, CJ 54, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. HORACIO RUBEN ANDRES, portador da Cédula de identidade RG/RNE nº. W 05275 D, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 014.575.648-31, neste ato, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores a Sra. Ivete Franco de Sousa, RG nº. 16.537.911-X SSP/SP e CPF/MF nº. 259.127.058-97; Sra. Gisele Souza Santana, RG nº. 49.161.132-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 415.573.258-04; Sra. Sandra Trinca, RG nº. 19.665.930 SSP/SP e CPF/MF nº. 130.992.438-41; e ou Sra. Cristiane Aparecida de Castro, RG nº. 21.672.495 SSP/SP e CPF/MF nº. 164.732.898-52 a quem confere poderes especiais para representá-los perante todas as repartições públicas, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de São Paulo, Caixa Econômica Federal, Receita da Previdência Social, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Sindicato, podendo requerer, solicitar pesquisa, obter certidões, juntar provas, atender intimações, solicitar parcelamento, fazer justificativas e alegações, prestar declarações, consultar e regularizar pendências financeiras e cadastrais, cadastrar e solicitar senha de acesso para os serviços disponíveis pela Internet junto a Prefeitura do Município de São Paulo, senha do contribuinte do Posto Fiscal, senha da Receita Previdenciária, enfim tudo o que mais praticar e promover, alegar e assinar para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Sem-mais,



HORACIO RUBEN ANDRES
CPF (MF) nº. 014.575.648-31



4 TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3864-9767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHED - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHED FILHO

RECOMENDU POR - (assinatura) HORACIO RUBEN ANDRES
HORACIO RUBEN ANDRES
17/06/2014 EM TESTE
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ARRAUDA - ESCRIVÃO
Car. 4971183 PAV: 2222224,58 DEP: 01/VI. EC.
Série(s): 62248/45

1038AB240145



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENCHIDAS E/OU RASURAS



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

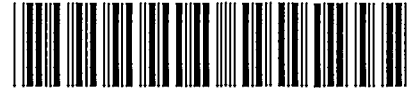


JUCESP PROTOCOLO
2.136.822/17-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
022263444-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.		CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00	
LOGRADOURO Alameda Franca	NÚMERO 267	COMPLEMENTO 5 AND CONJ 54	CEP 01422-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)38096831	EMAIL societario@karisconsultoria.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE 3530019442-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 15/11/2017	DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE 2
1 6 N
PROT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.136.822/17-2**

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
1- Anexar FCN preenchida (art. 34, III, Dec 1.800/96) via Cadastro VRE
2- Preencher o cadastro VRE conforme o ato pretendido
3- Na ata deve constar que a declaração de desimpedimento esta arquivada na sede da companhia. Caso venha anexa a ata, no documento deve fazer referencia ao anexo. Fica dispensada a apresentação da declaração, se constar em ata a declaração os eleitos assinarem o fecho da ata – En. 04, critérios II JUCESP; art. 147, I – lei 6404/76

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

INCLUSÃO ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE

Análise Prévia

Valdecir Ribeiro da Silva RG 11.735.471-5

Data: 21/11/2017

Ciência Vagos